



ESTADO DE MATO GROSSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

RESOLUÇÃO 061/2014 – CSDP.

Altera o art. 1º, caput, da Resolução nº. 05/2006/CSDP.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. **96269-2014/CSDP** concernente à modificação do art. 4º, caput, da Instrução Normativa nº. 05/2011/DPG e modificação do art. 1º, caput, da Resolução nº. 05/2006/CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº. 05/2006/CSDP, redefinindo o disposto no art. 1º, *caput*, que passará a ter a seguinte redação:

“O membro da Defensoria Pública e o servidor do quadro de apoio administrativo que, a serviço, afastar-se de seu domicílio, em caráter eventual e transitório, para outro ponto do território mato-grossense, ou de outra Unidade da Federação, ou, ainda, para o exterior, fará jus a passagens, aéreas ou terrestres, e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação, conforme artigo 80, II, da LCE 146/2003.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2014.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Presidente do Conselho Superior – Defensor Público-Geral

Silvio Jeferson de Santana
Conselheiro-Secretário - 1º Subdefensor Público-Geral

Caio Cezar Buin Zumioti
Conselheiro - 2º Subdefensor Público-Geral

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira - Corregedora-Geral

Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Conselheira

Tânia Regina de Matos
Conselheira

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Conselheiro

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
Conselheiro

José Edir de Arruda Martins Júnior
Conselheiro

Erinan Goulart Ferreira
Conselheira

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
Conselheiro e Ouvidor-Geral

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares
Presidente da AMDEP